



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 129

Converte em pagamento normal Licença Especial de
SAKARI NISHIDA.

O PRÉFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONVERTER em pagamento normal 03 (três) meses de Licença Especial (licença-prêmio), do funcionário SAKARI NISHIDA, Oficial de Administração - Nível 33, lotado na SFR, do quinquênio 1976/81, com base no parágrafo único, do Art. 244, da Lei nº 1290, de 06.12.88, nos termos do Processo nº 420/88-SAH, a partir de 30 de dezembro de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de dezembro de 1988.



ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração